

Edital 06/2022 - Retificação

O FA.VELA torna público sobre o edital 06/2022 – Corre da Alimentação, publicado no dia 20 de julho de 2022, as seguintes alterações (ERRATA).

COMO SERÁ A SELEÇÃO?

Onde se lê:

Entrevistas	Por videochamada, com as pessoas pré-selecionadas, para conhecer melhor a iniciativa e trajetória.	08 a 19 de agosto de 2022
Resultado	Divulgação nas redes sociais e site do FA.VELA.	26 de agosto de 2022
Matrícula	Convocação por e-mail, para confirmar a participação. Será solicitado o envio por e-mail de:	27 de agosto a 02 de setembro de 2022

Leia-se:

Entrevistas	Por videochamada, com as pessoas pré-selecionadas, para conhecer melhor a iniciativa e trajetória.	16 a 30 de agosto de 2022
Resultado	Divulgação nas redes sociais e site do FA.VELA.	31 de agosto de 2022
Matrícula	Convocação por e-mail, para confirmar a participação. Será solicitado o envio por e-mail de:	31 de agosto a 08 de setembro de 2022

Belo Horizonte/MG, 22 de agosto de 2022.

Tatiana dos Santos Silva

FA.VELA

Tatiana dos Santos Silva

(REPRESENTANTE LEGAL)

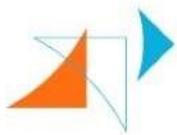
VEM PARA O CORRE DA ALIMENTAÇÃO!

EDITAL FA.VELA 06/2022

O nosso programa que apoia jovens a criar e gerir negócios chega em sua sexta edição com o tema da alimentação!

A provocação é para que as juventudes empreendedoras ampliem sua visão para as constantes inovações da área e estejam preparadas para as mudanças nos hábitos de consumo, hoje e amanhã 😊

Bora botar a mão na massa e viver esse corre com a gente?



Se você é uma pessoa empreendedora, se vira bem em ambientes digitais e lidera um negócio no preparo e comercialização de produtos e/ou serviços alimentícios, essa oportunidade é para você!

O Corre da Alimentação oferece mentorias, oficinas, aulas e diversas outras atividades para empoderar jovens a desenvolver e consolidar os seus empreendimentos. Olha só alguns dos conteúdos que serão abordados:

- Transformação Digital e Futuro na Alimentação
- Comportamento e Letramento Empreendedor
- Gestão de Negócios de Impacto
- Noções Financeiras e Jurídicas
- Comunicação e Marketing
- Práticas seguras e eficientes para o preparo, manuseio e apresentação de alimentos

É uma edição temática e remota (tudo online, digital e virtual) de um dos programas mais queridos do FA.VELA – o Corre Criativo – que nos últimos anos impulsionou 121 negócios de 363 jovens empreendedores deste Brasil. É sucesso que fala, né?

Serão disponibilizadas **35 vagas**:

- 20 para juventudes de Belo Horizonte e Região Metropolitana (MG), com o objetivo de fortalecer a economia do nosso quintal 😊
- 15 para jovens de qualquer outro lugar do Brasil!

Quebra de Página

COMO SERÁ A JORNADA?

- Entre **08 de setembro a 06 de dezembro de 2022**;
- Teremos encontros formativos em grupo **2 vezes por semana**, nas **terças e quintas** das **19h às 21h**;
- Mentorias personalizadas com especialistas serão programadas para segundas e quartas-feiras, também entre 19h e 21h.

Agora tira a panela do fogo e presta atenção: um dos destaques do cardápio serão as **Receitas do Corre**: encontros com profissionais que compartilham as suas experiências, boas práticas, dicas e soluções criativas para os desafios de empreender na área de alimentação. É o tempero especial que você só descobre aqui! Teremos iguarias de milhões, para impulsionar a presença digital e comercialização online, gestão de buffets e equipes com afeto e identidade, e muito mais.

Tá de dar água na boca!

E AS TRETAS DA VIDA, COMO FICAM ENQUANTO EU PARTICIPO DA JORNADA?

Todas as pessoas selecionadas poderão acessar acompanhamento psicossocial durante a jornada: **é terapia na faixa**, porque a gente precisa! Nem só de saúde mental vive o corpo, então serão oferecidas **20 bolsas mensais de R\$ 600,00**, durante os 03 meses de atividades formativas, para as juventudes em maior perrengue, identificadas na análise socioeconômica das inscrições recebidas. Tudo, né?!





TEM FASE 2 EM 2023! PARA QUEM BRILHAR EM 2022...

Ao final da jornada, 05 jovens terão a possibilidade de impulsionar ainda mais o seu corre com acesso a recursos diversos: empurrãozinho financeiro, consultorias personalizadas, mentorias e serviços complementares, no primeiro semestre de 2023. Mais detalhes, a gente conta durante o rolê!

SE LIGA NO QUE É PRECISO PARA SE CANDIDATAR:

- Ter entre 18 e 35 anos completos até a data final de inscrição;
- Acessar a internet e dispositivo eletrônico (celular, tablet ou computador) para participar das atividades;
- Estar disponível para participar das formações, no período da noite.

Quebra de Página

COMO SERÁ A SELEÇÃO?

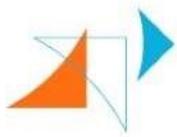
Seguiremos o cronograma e etapas descritas abaixo:

Inscrições	Por meio do formulário disponível neste link: Clicar Aqui	20 de julho a 08 de agosto de 2022 (até as 18h)
Entrevistas	Por videochamada, com as pessoas pré-selecionadas, para conhecer melhor a iniciativa e trajetória.	16 a 30 de agosto de 2022
Resultado	Divulgação nas redes sociais e site do FA.VELA.	31 de agosto de 2022
Matrícula	Convocação por e-mail, para confirmar a participação. Será solicitado o envio por e-mail de: <ul style="list-style-type: none">• Identidade (RG, CNH ou Carteira de Trabalho);• Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);• Comprovante de residência: pode ser conta de água, luz, telefone, cartão de crédito, contrato de aluguel, declarações da pessoa proprietária/locatária do imóvel, guia de IPTU ou IPVA, extrato de FGTS.• Dados bancários da conta corrente ou poupança.	31 de agosto a 08 de setembro de 2022

VALE DESTACAR QUE:

- A nossa comunicação será pelo e-mail informado no ato de inscrição. Então, atenção à caixa de entrada e spam neste período, ok? Depois não vale chorar!
- Não recebemos inscrições por e-mail, telefone ou qualquer outro canal de comunicação que não seja o Formulário de Inscrição.
- A análise considera a viabilidade das iniciativas lideradas pelas juventudes inscritas, o potencial de impacto positivo gerado pelo negócio e o enquadramento à temática do Corre da Alimentação.
- Priorizamos a seleção de pessoas negras, mulheres, LGBTQIAPN+ e com deficiência.
- Não serão analisadas inscrições que não cumpram os requisitos previstos neste Edital e não caberá recurso à decisão pela equipe do FA.VELA.

Quebra de Página



DOS DADOS PESSOAIS

O FA.VELA observará o disposto na Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e os dados pessoais coletados serão tratados com base no art. 7º, V e art. 11, I da referida Lei. Os dados coletados (nome, data de nascimento, CPF, RG, endereço, e-mail, telefone, origem racial, orientação sexual, se possui ou não deficiência e qual, escolaridade, renda mensal, ocupação atual e se recebe ou não benefício assistencial do Governo) serão utilizados para a seleção de propostas para fins do presente Edital, bem como para execução de contrato, caso a pessoa participante seja selecionada. A participação da pessoa proponente configura solicitação para tratamento de seus dados para os fins aqui indicados. Finalizada a seleção de propostas, os dados pessoais coletados de proponentes não selecionados serão permanentemente excluídos, nos termos do art. 15, I, da Lei 13.709/18.

DO USO DE IMAGEM

As pessoas selecionadas para participar do Corre da Alimentação estão cientes que poderão ter seus nomes e imagens divulgados no site e nas redes sociais do FA.VELA, por isso cedem em caráter definitivo, perpétuo e irrevogável nos termos dos artigos 5º, XXVIII, "a" da Constituição da República e 20 do Código Civil, todos os direitos de imagem e voz sobre as participações resultantes das atividades executadas em função do presente Edital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este edital deverá ser lido integralmente pelas pessoas participantes, não sendo aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos após a apresentação das inscrições. A participação no processo implica integral aceitação a todos os termos do Edital.

O FA.VELA poderá promover diligência para esclarecer ou complementar o processo deste Edital e a análise das inscrições. É também permitido ao FA.VELA realizar acréscimos ou supressões ao objeto deste Edital.

As pessoas eventualmente selecionadas para participar do Corre da Alimentação deverão celebrar contrato de concessão de bolsa por escrito com o FA.VELA, contemplando todas as condições previstas no presente Edital e no qual se comprometerão a frequentar as atividades do Corre da Alimentação e atender frequência mínima estipulada no contrato. As pessoas inscritas ainda se comprometem a assegurar todas as condições do presente Edital enquanto durar o contrato.

O FA.VELA é uma entidade privada, não integrante da Administração Pública, e se reserva o direito de não selecionar nenhum(a) empreendedor(a) para fazer parte do Corre da Alimentação.

O presente Edital não constitui licitação nem concurso público.

Qualquer dúvida e informação sobre o Edital poderá ser obtida pelo e-mail correcriativo@favela.org.br, até a data de 08/08/2022 às 18h.

Casos omissos serão resolvidos pelo FA.VELA

SIMBORA MEU POVO, QUE O CORRE TÁ SÓ COMEÇANDO! \0/

